



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 13572/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para a elaboração de um plano de ação local que se adeque ao Decreto nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023 que estabelece princípios, objetivos, eixos estratégicos e diretrizes para a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.

Em caso de aprovação deste Requerimento, encaminhe-se cópia da Indicação para:

- **Luciana Albuquerque**, Secretária de Saúde do Recife, Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903, 13º andar – Prefeitura do Recife;
- **Fred Amâncio**, Secretário de Educação do Recife, Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903, 4º andar – Prefeitura do Recife;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O Decreto Federal nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023 estabelece diretrizes essenciais para garantir que crianças e adolescentes tenham acesso a uma alimentação balanceada e nutritiva nas escolas, um direito humano básico intrinsecamente ligado à saúde e ao bem-estar. A iniciativa visa formar hábitos alimentares saudáveis e prevenir a má nutrição e doenças crônicas, alinhando-se com os esforços globais para a construção de sistemas alimentares justos e sustentáveis. A adaptação e implementação dessas diretrizes no âmbito municipal são cruciais para o sucesso dessa iniciativa.

Neste contexto, é relevante citar o Projeto de Lei Ordinária 172/2022, proposto por nosso mandato, que já delinea objetivos semelhantes de promover a saúde nutricional e o bem-estar no ambiente escolar. Este projeto serve como um alicerce para a formulação do plano proposto, oferecendo um ponto de partida sólido para sua execução efetiva.

A integração e a articulação com as políticas e programas municipais existentes serão fundamentais para o sucesso desta iniciativa. Portanto, urge a necessidade de um plano que não apenas esteja em conformidade com as diretrizes federais, mas também respeite as características locais e atenda às necessidades específicas das comunidades escolares do Recife.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Indicação, visando promover um futuro mais saudável e equitativo para as crianças e adolescentes do nosso município.

